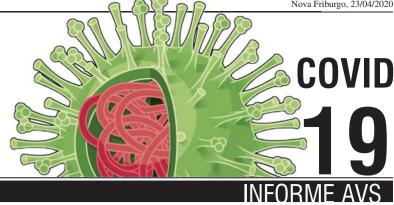
8 AVOZ DA SERRA Nova Friburgo, 23/04/202



# Sancionada lei que facilita crédito e incentivos fiscais a empresas fluminenses

Medidas darão agilidade no apoio a empresários afetados financeiramente pelo coronavírus

Com objetivo de desburocratizar a concessão de linhas de crédito para micro, pequenos e médios empresários, o governador Wilson Witzel sancionou a lei 8.796/20 permitindo que a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro (AgeRio) possa aprovar e conceder diretamente financiamentos de até R\$ 5 milhões às empresas fluminenses. De autoria do poder executivo, a medida foi publicada no Diário Oficial da última segunda-feira, 20.

A nova legislação também modifica a lei 7.495/16, que impedia o Governo do Estado do Rio de Janeiro de conceder incentivos fiscais durante o Regime de Recuperação Fiscal (RRF). A lei em vigor já exclui do impedimento às microempresas e empresas de pequeno porte. Com o novo projeto, as empresas de médio porte também poderão receber incentivos fiscais durante o RRF em caso de calamidade pública estadual ou emergência de saúde pública. O tex-

to considera como empresas de médio porte as que tiverem, no exercício fiscal anterior, ativo total inferior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual inferior a R\$ 300 milhões.

De acordo com o governador, as medidas darão mais agilidade no apoio às micro, pequenas e médias empresas impactadas financeiramente pela crise da Covid-19. "O objetivo é agilizar o processo de concessão de crédito e liberação dos recursos em função da alteração da rotina de funcionamento dos órgãos públicos em momentos de emergência de saúde pública, inclusive com a suspensão de reuniões presenciais como ocorre agora", declarou Witzel.

Atualmente, de acordo com a lei 4.534/05 - que criou o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses -, todo incentivo ou financiamento concedidos pela AgeRio com recursos do Fundo tem que ser aprovado pela Comissão Permanente

de Políticas para o Desenvolvimento Econômico (CPPDE).

Com a mudança proposta, a concessão de crédito será facilitada, mas ainda necessitará da aprovação final das secretarias de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e Fazenda. As empresas que aderirem ao financiamento deverão comprovar que não participam de uma oferta de crédito similar no Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES), com as mesmas condições e garantias.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico, Lucas Tristão, a medida faz parte de um pacote de ações que o Governo do Estado do Rio está realizando para minimizar os impactos, na economia fluminense, da crise provocada pela pandemia do novo cornavírus. "Esta não é uma medida isolada. Temos um plano para recuperação da economia fluminense pós-pandemia", ressaltou



## Estado lança boletim sobre o impacto do coronavírus

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria estadual de Fazenda lançou nesta quarta--feira, 22, o Boletim Impactos da Covid-19. Elaborado pela Coordenadoria de Estudos Econômico-Tributários (CEET), ligada à Subsecretaria de Receita, o documento mostra como a pandemia do novo coronavírus vem afetando a atividade econômica do estado. Para isso, os dados de volume de operações com incidência do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de março deste ano foram comparados com os do mesmo mês de 2019. Também foi feito um retrato da evolução semana a semana do período entre 1º de marco e o último dia 4.

Na avaliação do secretário estadual de Fazenda, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, a divulgação do boletim neste momento vai além de dar transparência aos dados: "O estudo permite a análise do comportamento da economia para que outros agentes possam balizar as suas ações. Os boletins elaborados pela Receita Estadual serão usados para a estratégia de saída da crise". O titular da pasta complementa que, a partir da evolução dos dados, será possível colocar a curva epidemiológica da Secretaria de Saúde e acertar as regiões possíveis de serem flexibilizadas ou não: "A gente analisa os dados e toma a decisão, equilibrando economia com saúde", disse o secretário.

O subsecretário de Receita, Thompson Lemos, afirmou que a análise da CEET é de extrema relevância diante do cenário fiscal que o Estado do Rio atravessa: "O novo coronavírus impacta não somente a saúde da população fluminense, como também as finanças. A partir do levantamento, temos o conhecimento de  $como\,os\,setores\,responderam$ às primeiras medidas restritivas, que foram e estão sendo fundamentais para controlar a expansão da doença. É um trabalho excepcional da Receita Estadual que será mantido pelos próximos meses", disse Thompson.

Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho destacou também que o Estado do Rio registrava uma retomada econômica antes da atual crise. De acordo como secretário, o crescimento vinha sendo puxado especialmente pela indústria: "A produção industrial aumenta quando há a perspectiva de o varejo consumir mais. Quando há corte nessa cadeia, é como um engavetamento: o primeiro para e os demais param em seguida", observou.

Dados do boletim apontam que a boa expectativa do setor produtivo, no entanto, não encontrou retorno positivo no consumo, uma vez que o ICMS apurado pelas Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônicas (NFC-e), relativas ao consumo final de um produto, registrou queda de 8,76% entre março de 2019 (R\$ 510 milhões) e março de 2020 (R\$ 470 milhões). O resultado foi

uma consequência da adoção das medidas restritivas necessárias para o combate à pandemia, já que a redução ocorreu entre os dias 15 e 28 de março, as duas primeiras semanas do isolamento social no Estado do Rio.

Os números da última semana do período analisado (de 29 de março a 4 de abril) mostram uma alta nas quantidades de notas fiscais emitidas e de imposto destacado, o que pode indicar um início de recuperação da atividade econômica a ser confirmado ou não nos próximos boletins: "Um dos motivos pode ser uma acomodação do mercado. Muitas pessoas compraram em grande quantidade no início da quarentena e voltaram à comprar para refazer o estoque", analisou o secretário Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho.

#### Setor econômico

Na indústria, março de 2020 foimelhor do que o mesmo mês do ano passado em relação aos valores das notas fiscais emitidas (aumento de 20,73%) e de ICMS destacado (mais 7,57%), contudo, a quantidade de notas caiu 3,91%. Já o atacado e o varejo tiveram comportamentos opostos: enquanto o primeiro setor registrou aumento, o segundo teve redução nos três itens comparados. Entre a primeira (de 1º a 7 de março) e a última semana (de 29 de março a 4 de abril) do levantamento, apenas o valor de ICMS do atacado teve alta (12,6%).

#### **Varejo**

Ao realizar um comparativo da primeira com a última semana do período analisado no boletim, os setores de farmácias e supermercados apresentaram relativa estabilidade nos valores das notas fiscais (-5,4% e + 3,6%, respectivamente) e no volume de ICMS (+5,9% e +2,2%, respectivamente), mas registraram queda no número de notas emitidas, um sinal de que os consumidores fizeram compras de valores maiores para fazer estoques em casa.

Já o grupo composto por restaurantes, bares, padarias e lanchonetes sofreu queda acima de 60% em todos os indicadores, demonstrando ter sido muito afetado pelas medidas restritivas. O maior prejuízo, no entanto, foi registrado no setor de vestuário e calçados, que sofreu quedas no valor das notas e no ICMS superiores a 70% e de 92% na quantidade de notas emitidas.

### **Empresas do Simples Nacional**

Entre os contribuintes optantes do Simples Nacional, tanto o volume quanto o valor das notas registraram queda na comparação entre março de 2019 e março de 2020. Considerando as oscilações em março deste ano, as variações finais foram de -37,2% na quantidade de notas e de -50% no valor. Em ambos os casos, as perdas se concentram na

### Estudo mostra como a pandemia vem afetando a economia



terceira e na quarta semanas do período, apresentando recuperação na última semana.

#### ICMS por Substituição Tributária

O ICMS recolhido na Substituição Tributária – sistema por meio do qual um único contribuinte é responsável pelo pagamento do imposto de toda uma cadeia produtiva – apresentou queda de 7,43% na comparação entre março

de 2019 e março de 2020. As maiores reduções foram constatadas nos setores de sorvetes e preparados para preparação de sorvetes em máquinas (-62,7%), veículos automotores (-33,75%) e venda de mercadorias pelo sistema porta a porta (-33,55%). Já entre os setores que registraram alta estão os de medicamentos de uso humano (53,20%) e rações para animais domésticos (25,94%). Confira a íntegra do Boletim Impactos da Covid-19 no site www.fazenda.rj.gov.br.



EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – CNPJ 29.844.172/0001-23. CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 23.921.349/0001-61. Endereço: Rua Rio Espera, 368 – Belo Horizonte - MG. Nº do Processo Administrativo/CPL: 043/2020. OBJETO: Manutenção mensal do sistema do painel eletrônico de votação do Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput. Contrato nº 010/2020. Vigência: de 04 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021. Nota de Empenho Original: 059/2020, por conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00.00, programa de trabalho 01.001.01.031.054.2006. Valor global: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Nova Friburgo, 22 de abril de 2020.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo